



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA
EDITAL N.º 196/2021

CONDICIONAMENTO DE CIRCULAÇÃO
CONCERTOS “PROJETO FADO PINTADO, FADO SENTIDO”
LARGO DA FEIRA DOS ESTUDANTES

Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, para os devidos e legais efeitos, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12.09, e considerando:

- A realização dos concertos do PROJETO FADO PINTADO, FADO SENTIDO, nos dias 10 e 11 de setembro de 2021, condicionados ao cumprimento das orientações constantes no Parecer Técnico favorável, emitido pela Direção Geral de Saúde (DGS).
- A colaboração institucional com as forças e serviços de segurança no âmbito da manutenção da ordem pública, da segurança das pessoas e locais afetos à realização de eventos.

Que por despacho de 08/09/2021, no uso das competências próprias e delegadas (Edital 12/2018 de 25 de janeiro) e ouvidos os serviços municipais e as forças de segurança, foi decidido e determinado:

1. Estabelecer o encerramento da circulação automóvel e pedonal, a partir das 00h00 do dia 09 de setembro, até às 18h00 do dia 12 de setembro, ou até à desmontagem do recinto, no Largo da Feira dos Estudantes, identificado na planta como “Zona vermelha – Perímetro do evento”;
2. Estabelecer o condicionamento do acesso de veículos no interior do perímetro adjacente, por razões de segurança e ordem pública, identificado na planta como “Zona amarela – Perímetro adjacente”, junto ao Largo da Feira dos Estudantes, entre as 19h00 e as 24h00 do dia 10 de setembro e entre as 19h00 e as 24h00 do dia 11 de setembro, nomeadamente da Rua Inácio Duarte, Largo Marquês de Pombal e Rua dos Estudos;
3. Das restrições atrás referidas não pode, em caso algum, ser vedado o acesso a cidadãos com mobilidade reduzida, moradores, trabalhadores e participantes das cerimónias e celebrações religiosas que estejam agendadas, bem como, a circulação de veículos prioritários e de emergência.



Página 1 de 2



Fig. 1 – Planta das áreas com restrições.

Para constar e para os devidos e legais efeitos emite-se o presente Edital, que vai assinado e devidamente autenticado com o selo branco, a publicar nos termos legais nos Paços do Município, nas Juntas de Freguesia, na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt) e nos demais lugares do uso e costume, devendo ser dado conhecimento às forças de segurança.

Paços do Município, 08 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal


(Manuel Augusto Soares Machado)

Min. FG
Dact. FG
Conf. GL 
Serviço Emissor: DLFA